

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 028/2016

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

“Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Senhor
Edimar de Oliveira Martins”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao
Excelentíssimo Senhor EDIMAR DE OLIVEIRA MARTINS, em justo
reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na
área esportiva.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em
data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à
realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante
do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de dezembro de 2.016.

**VINÍCIUS ALBERTO BOVO
VEREADOR – PTB**